

**PORTARIA Nº 535/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3444, de 03/11/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 232/2022-DG, que lotou na Controladoria Interna – CONIN, a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gurupi-TO, a partir de 1º de novembro de 2022:

**ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº 810, Oficial Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral